



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 028/2020

Designar servidor VAGNER RAFAEL VAZ, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VAGNER RAFAEL VAZ, matrícula nº 131, inscrito no CPF sob nº 041.185.409-75, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar o **Contrato nº 002/2020-CMS**, firmado junto à empresa AUTO POSTO GARBÚGIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.258.772/0001-27, que tem como objeto o fornecimento de Combustíveis à Câmara Municipal de Sarandi, com base no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido instrumento contratual, respeitando os procedimentos dispostos no Art. 1º da Portaria nº 25/2020.

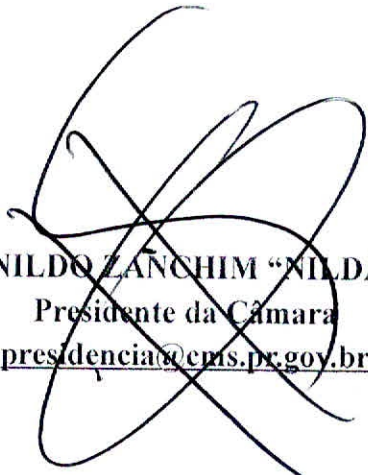
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, o servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto – Matrícula 132 CPF nº 055.914.469-57, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do servidor titular.

Art. 4º Fica revogada em todo seu teor a Portaria nº 18, de 09 de março de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 19 de maio de 2020.


EUNILDO ZANICHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 028/2020

Designar servidor VAGNER RAFAEL VAZ, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VAGNER RAFAEL VAZ, matrícula nº 131, inscrito no CPF sob nº 041.185.409-75, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar o **Contrato nº 002/2020-CMS**, firmado junto à empresa AUTO POSTO GARBÚGIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.258.772/0001-27, que tem como objeto o fornecimento de Combustíveis à Câmara Municipal de Sarandi, com base no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido instrumento contratual, respeitando os procedimentos dispostos no Art. 1º da Portaria nº 25/2020.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, o servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto – Matrícula 132 CPF nº 055.914.469-57, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do servidor titular.

Art. 4º Fica revogada em todo seu teor a Portaria nº 18, de 09 de março de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
19 de maio de 2020.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:B7388133

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/05/2020. Edição 2014

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>